

Collegio S. Pedro II

Borba 1º vol. p. 235

— Varias obras sem mencionados na Bibliographia Geral dos Açores por José Affonso! Angra 1885 2º vol. p. 454-455

— Innocencio vol 19, p 286 e no 20 p 367 ...
aqui entre muitas biographias

APPENDICE

AO

COMPENDIO DA HISTORIA PORTUGUEZA,

por

T. A. CRAVEIRO.

Pelo mesmo Auctor.

RIO DE JANEIRO.

1834.

zes sempre muito confiámos, mas da omnipotencia diplomatica temiamos tudo. Ganho se acha pois o triumpho da civilisação, e das luzes: oxalá que seja completo, e duradouro.

Remontaremos mais alto para deduzir o fio de nossos longos infortunios, e mizerias. A revolução de 1821 não fructificou como era razão de esperar á maneira de arvore demaziado viçoza em terreno virgem, abafada com tudo de velhos espinhos, que ficaram de desmazelada monda: foram pois muitas as causas que a consumiram, de dentro, e de fóra, mas duas obraram mais rapida, e efficazmente— ella era *excentrica*, e sacrilega aos olhos da Europa ainda *legitima*, e *santamente* alliada — e ella estancava o trafico do maximo *negociante universal*. A nossa tam velha quam interesseira alliada (a Inglaterra, e sem rebuço o digamos) vive de nossas miserias, e das alheias; e mal se pode esperar que folgue da regeneração dos povos: á classe de *Ilotas* bem quizera ella reduzir os de toda a terra. Um principe Bourbon marchára á frente de cem mil homens em nome do Deus de S. Luiz, passou os Pyreneos, entrou na peninsula, e n'ella foi matar a liberdade. As convulsoens do seu derradeiro parocismo se communicaram a todos os angulos da peninsula, e as Cortes Portuguezas se encerraram, e dissolveram em 1823, 2 de Junho depois do triumpho ganhado pela oligarchia em Hespanha, Napoles, e Piemonte, e quasi, quasi que tam-

bem nas margens fronteiras da malfadada Grecia: com tudo el-rei D. João VI empenhou em Villa Franca a palavra real de dar uma Constituição aos povos(*). Nomeou pois uma Junta prezidida do duque de Palmella (então conde) para a feitura de uma Carta Constitucional: passados mezes de delonga foi ella apresentada, e bem que nunca viera á luz publica he opinião de bons politicos que era razoavel, e occupava *um justo meio*. Agradou ao monarca, mas elle não teve forças, ou vontade de a promulgar, e deslealmente faltou á palavra. Dizem que um prelado o induzira a supprimi-la, e que este conselho lhe ganhára o barrete de Cardeal. Parece que D. João VI queria transigir com a revolução; não abafa-la, mas d'ella apossar-se, e dirigi-la: milhor fôra que o fizesse que a tanto não subiram nossos males; mas suggestoens de casa, e *de fóra*, pusillanimidade, e timidez o fizeram mudar de propozito. A realeza julgou-se forte em sua natural cidadella, e desdenhou de alliar-se com seus mais *legitimos* amigos—os povos. Bem podéra a experiencia aviza-la de que com quebra de fé publica se não abafa a lava das revoluções, que incessante, e surda se alastra. Com esta deslealdade a nação agi-

(*) Foi engano quando a pag. 156 do nosso Compendio dicemos que as Cortes se dissolveram em 1822. A promessa, a que alludimos, de D. João VI, he de Maio 31, 1823, confirmada a 3, e 18 de Junho do mesmo anno, e a 4 de Junho 1824. V. *Edinburg Review*, n. 89, f. 199.

tou-se, os partidos murmuraram, e até o dos absolutistas se mostrou pezarozo, mas de el-rei não exercer vinganças cruentas; comtudo á mingua de fôrças todos cahiram por agora em quietação de sepulchro. D. João VI se achou então em situação arriscada — nem salvou o partido liberal, que o amava, e o podéra defender— nem o absolutista era tal que n'elle descançasse.

E em verdade o tropheo alevantado, que marcava aos povos mais um dos exforços da civilisação do seculo mallogrados, devêra trazer consequencias funestissimas, e o mais arriscado era o mesmo triumphador. O Infante D. Miguel tivera grande quinhão na queda das Cortes, e talvez que para o empenhar com mais efficacia se lhe desse a suspeitar que trabalhava em propria herança. O throno se achava restituido ao velho absolutismo; e se d'elle se não fez inteiro uzo, talvez o devemos á indole compassiva de D. João VI, ou ao temor, que lhe inspiravam os cabeças d'esse mesmo partido, em cujos braços não ousava lançar-se; mas os dias de um monarca fatigado, e desgostozo, e a auzencia do augusto primogenito de Bragança alem do Atlantico, eram subejos incentivos de atear a ambição de um principe joven, e insoffrido, e talvez estimulado de poderosos conselhos. Como quer que fôra, o assassinio do marquez de Loulé em Salvaterra dentro das paredes do mesmo paço, e quasi aos olhos do rei, era o preludio de maior e mais

cruenta catastrophe, e patenteava toda a audacia do partido rebelde. Não tardou muito, e em 30 de Abril de 1824 appareceu o Infante D. Miguel á frente d'uma rebellião em Lisboa, cujos fins eram de roubar a coroa, e a fama publica diz que a vida tambem a elrei D. João VI, e de exercer vinganças nos homens de 1821. El rei se achou prêzo no palacio da Bemposta: a entrada foi severamente prohibida aos seus ministros, conselho, e corpo diplomatico: divulgou se um premeditado rumor da sua morte: prenderam-se titulares, ministros, nobres, chefes de corpos militares, e as pessoas mais fieis ao monarca. O mundo todo he hoje sabedor d'essas traiçoens desnaturaes, e atrocissimas: mas ellas mallograram-se, e o angustiado monarca se refugiou abordo da náo Ingleza *Windsor-Castle* onde o Infante foi chamado, e generozamente perdoado. Mas era já muito: seu augusto pae o banio de Portugal afim de pôr seus dias em salvo, e de poupar a si, á nação, e ao mundo a vergonha de encarar um filho rebelde e regicida, e a 13 de Maio o Infante sob o nome de Duque de Beja deu á vela para Brest na fragata Portugueza *Perola* acompanhado da fragata Ingleza *Lively* e do brigue *Zebre* (*).

(*) Os Srs. Thornton e Hyde de Neuville, diplomatas Francez, e Inglez, que protegeram, e salvaram o angustiado monarca, foram dimittidos de seus governos. Parece que estes gabinetes favoneavam os tramas do Infante. O que fariam se os reprovassem? e se estas traiçoens surtis-

Taes foram as consequencias de derrubar uma Constituição taxada de estar fóra dos principios monarquicos, de prometter uma, que o não fosse, e de não ter fôrças ou vontade de promulgar nenhuma. Mas D. João VI restituido ao absolutismo, que o embalára, nem por isso se fiava d'elle: o abismo, que se abrira, era em verdade mui profundo. Lavrava a insubordinação no exercito a ponto que o governo julgou mister reclamar secretamente o auxilio de Inglaterra, e pedir-lhe um corpo de seis a oito mil homens. Mas ella apenas tinha tropas, que bastassem a avassallar as suas colonias da India, e abafar a insurreição da Irlanda. Projectou-se enviar um corpo de Hanoverianos a Portugal; mas era ainda mister submetter a questão á dieta Germanica, e admittir o systhema de intervenção, a que Inglaterra recuzára acceder no congresso de Verona. Assim limitaram-se a reforçar a esquadra Ingleza no Tejo, e a enviar Sir W. A' Court.

Os conspiradores com tudo não dezalentaram. A noite de 25 para 26 de Outubro do mesmo anno foi escolhida para uma nova insurreição, pela qual se pretendia fazer abdicar a el-rei, e crear uma regencia em nome da Rainha, ou do Infante; mas ella foi suffocada. Nos principios de 1825 o governo aguilhoado talvez de remorsos intentou

sem? V. o opusculo publicado pelo Sr. Hyde de Neuville: — e *Léttres Historiques et Politiques sur le Portugal* publicadas pelo Sr. Leonard Gallois, Paris.

novamente dar uma Constituição a Portugal, mas nada poude accordar-se entre os ministros ácerca das concessoens, que deviam fazer-se ao espirito do tempo, e quer á fôrça de muita mesquinhez, quer de muita prodigalidade, deixaram tudo no mesmo estado. Mallograda parou agora aqui de impotente a revolução avessa da liberdade: mas um geral temor anciava os espiritos sensatos, e era o de aproximar-se o natural termo dos dias do monarca sem elle cumprir a palavra que empenhára; e receiava-se de que então a furia dos partidos viesse debellar-se em cima do sepulchro d'elle, e ensanguentar, e retalhar uma purpura tam amargurada quam appetecida. O Senhor D. Pedro IV, então primogenito, e herdeiro da coroa Portugueza, tomára a peito a revolução do Brazil; e foi essa uma divida, em que ainda lhe estão a *legitimidade*, e *realeza*, e que lhe ha sido paga tam mal, e ingratamente. Em consequencia das instancias de Sir W. A' Court o Embaixador Portuguez tivera algumas conferencias com os Commissarios do Brazil em Londres. Sir Charles Stuart chegou depois a Lisboa no fim de Março, e sob auspicios tam ominozos a ambas as altas Partes contratantes celebrou-se o tratado de Novembro 15, 1825, no qual el-rei D. João VI cedeo desde logo em seu *filho primogenito, principe real do reino unido de Portugal, Brazil, e Algarves*, a plena suberania do Brazil constituido então em imperio inde-

pendente. Aqui não se instaurou herdeiro estranho, nem se partilhou com alheios uma herança; mas deu-se o pleno dominio de parte d'ella ao natural herdeiro, e successor. He lastima que dos serviços feitos aos principios monarquicos pelo herdeiro de D. João VI se intentasse hoje justificar a uzurpação de sua herança (*).

Não deixavam emtanto os apostolicos de Hespanha de instigar os de Portugal; e a revolta de Bessiéres veio incutir novos sustos ao partido liberal, e augmentar a audacia, e arrôjo dos absolutistas. D. João VI julgou vence-los, ou reduzi-los ao silencio, e confuzão com rasgos de generozidade; mas enganou-se que por timidez a tomaram. Em 14 de Junho, dia de *Corpus Christi*, el-rei fez publicar uma amnistia geral comprehendendo aos acontecimentos de 19 de Fevereiro, 30 de Abril, e 29 de Outubro, exceptuando todavia os individuos mais compromettidos, e chefes de rebellião. "*Este attentádo* (o de 30 de Abril, diz el-rei) *penetrou de dor o coração de um monarca, de um espôso, e de um pae.*" Era assoalhar de mais os cabeças da rebellião de 30 de Abril, sem ter a resolução de puni-los. O seu frenezim cresceu na razão inversa de tanta generozidade; era filho de um rancor velho, tantas vezes impotente, e agora solemne-

(*) V. *Cartas Regias*, Maio 13, e Novembro 5 1825: *Manifesto dos Direitos de S. M. F. a Senhora D. Maria* II. Londres, 1829.

mente condemnado á execração publica. Avizinhou-se o termo dos dias de D. João VI exhausto de fadigas, e disgostos, attribulado, pusillanime, desconfiado de tudo, e talvez de sua mesma consciencia, mas a ninguem suspeitozo de morte tal, e tam prematura: correu voz publica de que ella fôra violenta. Do leito da morte regulou a temporaria administração do governo, e nomeou em Março 6, 1826 a Senhora Infanta D. Izabel Maria, sua filha, para que acompanhada d'um conselho regesse o reino durante a molestia d'el-rei, ou no cazo da morte d'elle "até que o legitimo herdeiro, e successor da coroa providenciasse a tal respeito." E onde a eventualidade de successão por que fosse mister nomear successor? Indisputavel era a accessão do Senhor D. Pedro IV ao throno de seus augustos maiores.

Depois da morte d'el-rei as vistas de Portugal, e não d'elle só, que tambem as da Europa toda, se fixaram na America onde um joven Soberano— embora levado talvez de causas estranhas — dera o exemplo de propugnar pela liberdade dos povos, e (seja-nos licito a nós Portuguez o dize-lo) apostata da *legitimidade alliada* plantára, e fizera amar as formas monarquicas representativas n'um estado encravado n'um mundo inteiro regido de principios democraticos, e mais, ou menos feliz em seus ensaios. Grande foi esse crime ante a Junta Apostolica, e o *statuquo*, e longo se afanaram depois em pu-

ni-lo. Os primeiros actos do Senhor D. Pedro IV nos deparam o amor dos povos, e das luzes, e mostram ao mundo inteiro, que elle não hia apoz do espirito do seculo, mas buscava precede-lo, e elevar-se á altura dos principios recebidos. Nós narramos factos: o coração do homem não pode prescrutar-se. *Uma amnistia geral*, e *uma Carta Constitucional* foram os seus mais generozos prezentes: assim se abafam as lavas revolucionarias. Mas ainda era a obra incompleta, e motivos havia de inquietação, e desconfiança: a independencia, e nacionalidade d'um povo Americano podéra julgar-se offendida, ou arriscada, e romper-se a harmonia da velha metropole com suas emancipadas colonias. O Senhor D. Pedro IV tirou da fronte a Coroa da nação Portugueza, e abdicou-a em sua filha S. A. I. a Senhora D. Maria da Gloria.

Chegaram a Lisboa novas tam felizes, e depois de algumas miseraveis intrigas do partido absolutista a Regente em Julho 19, 1826 fez conhecer a todo o reino a mudança politica, que o novo monarca acabava de fazer. Foi recebida, e jurada a Carta per todas as ordens do estado, em nome do Senhor D. Pedro IV se lavraram todos os actos, cunhou-se moeda com sua effigie, e mandou-se uma deputação ao Rio de Janeiro a fazer-lhe preito, e homenagem em nome da Nação, e Governo. Os soberanos da Europa a exemplo do proprio reino reconheceram a

accessão do novo monarca ao throno de Portugal, que pelo principio hereditario, e segundo as mais strictas leis de *legitimidade* era o natural successor de seu pae, e soberano: Procedeu-se ás eleiçoens da Camara temporaria, e as Cortes se juntaram em Outubro 30 deste mesmo anno. O Infante tambem reconheceu, e deu obediencia ao seu natural soberano, e a 4 de Outubro jurou em Vienna a Carta Constitucional.

Mal se cuidava então que a *legitimidade* houvera de empenhar-se em suicidar-se, e subverter o seu principio conservador — ella que nas vesperas de Austerlitz mendigava defensores aos povos, e proclamava os direitos d'elles, e os seus. Dizem que a Carta (ainda mal) fôra parto da politica Ingleza: pouco importára indaga-lo, mas a sê-lo nasceu dos conselhos de Canning que depois da morte d'elle foi enteada de seus successores, e de Inglaterra, que pareceu dezejar destruir a obra de suas mãos. Ha quem diga ser esta mesma a Carta, em que trabalhára a Junta nomeada por el-rei D. João VI, cuja publicação estorvára a França, levada agora ao Rio de Janeiro per Sir Charles Stuart, e outorgada com algumas alteraçoens; mal o podemos affirmar. Mas crime imperdoavel era no sentir da oligarchia Europea o dar uma Carta sem um *Waterloo dos povos* como o de Julho em Pariz. Não julgaram ainda assim que a Nação a acolhesse tam cordealmente, e buscaram espa-

lhar a desconfiança, e soprar a anarquia: não o conseguiram que estava-se cahindo de cansasso em correr apoz d'um *bello ideal* d'esde 1821; já phantasmas não tinham bellezas, e buscava-se realidades.

Não parou com tudo a furia dos apostolicos: era a Hespanha um vizinho bem azado em meios, e vontade, e a maioria do ministerio da Senhora Regente antes do de 1.° de Agosto era tambem pouco sincera, ou era avessa á liberdade. Logo depois da morte d'elrei o regimento 24 de infantaria capitaneado pelo visconde de Montalegre, e pelo brigadeiro Magessi se tinha rebellado em Traz-os-Montes na noite de 26 a 27 de Junho; mas as medidas tomadas pelos generaes desta provincia, e as fôrças commandadas pelo general Saldanha impelliram os rebeldes a abrigar-se no territorio Hespanhol. A cavallaria da policia de Lisboa tambem tramára uma insurreição na noite de 22 a 23 de Agosto, e projectou formar-se no Campo Pequeno; mas foi desarmada, e preza abordo da nau S. Sebastião. Commoçoens mais, ou menos violentas appareceram em Guimaraens, Alandroal, Monforte, Braga, Vianna do Minho, e Villa-Viçoza. A abertura das Cortes foi fixada para 30 de Outubro, as eleiçoens foram em triumpho dos liberaes, e era isto o que assustava o partido da Bemposta de que era alma a rainha. Tentaram abalar o Algarve, e Traz-os-Montes: o marquez de Chaves, e o filho do marquez d'A-

brantes levantaram o estandarte da rebellião, mas depois de serem perseguidos pelas forças Constitucionaes se refugiaram em Hespanha. Em Lisboa dous Hespanhoes, officiaes superiores, Mariscal, e Blanco, provocavam uma aggressão aberta contra Hespanha afim de coadjuvar aos rebeldes forçando Inglaterra a abandonar-nos na lutta para se não compromettér: dirigia este plano o duque de Caza Flores, embaixador Hespanhol. No emtanto a Regente se dirigio ao vice-almirante Inglez Beauclerk, e obteve o dezembarque de 250 homens afim de assegurar a tranquillidade da capital todos os momentos ameaçada.

Era finalmente Hespanha o quartel general de nossos transfugas, e rebeldes, e d'ahi bem acolhidos; e municiados eram mandados de mistura com disfarçados apostolicos Hespanhoes ora per um, ora outro lado da raia a inquietar as tropas fieis. Embalde o governo fez reclamaçoens; ou eram grosseiramente desprezadas, ou illudidas pelo gabinete de Madrid bem differente do que hoje faz, e do que hoje quer no assegurar do throno de sua joven rainha. A 29 de Novembro publicou-se um bulletim em Lisboa, pelo qual se soube que os dezertores Portuguezes recrutados de guerrilhas Hespanholas em numero de cinco a seis mil homens haviam sahido de Leão, e invadiam em trez pontos as provincias de Alemtejo, e Traz-os-Montes, commandados pelo mar-

quez de Chaves, e Silveira, os quaes installaram uma regencia em nome de D. Miguel. O governo Portuguez suspendeu então de sua missão ao duque de Caza-Flores, e mandou logo informar de tudo ao gabinete Inglez, e pedir o seu auxilio na forma estipulada em tratados. S. M. B. fez uma mensagem ao Parlamento: debateu-se longamente se este era o *casus fœderis*, mas apezar do partido tory, e de seu corifeu, seis mil homens foram enviados, e dezembarcaram em Janeiro 15, 1827. Havia então no gabinete de S. James um homem votado á liberdade civil, e religioza dos povos: Canning não transigia com a oligarchia de caza, ou de fóra, e a Carta foi d'elle sustentada: mas que monta que Canning aberrasse da orbita da politica Britannica se n'esse nobre extravio deparou a morte! A Carta perdeu um dos mais firmes sustentaculos, e os apostolicos ganharam um de seus mais execrandos triumphos. As tropas pois de *nossa alliada* de auxiliares tiveram o nome, e de destruidoras da Carta, e do throno tudo: quedas se conservaram, e partiram depois que a uzurpação se consumára, ou se julgava segura.

Emtanto os rebeldes segunda vez invadiam o reino. De um lado chegaram até Vizeu, mas o corpo de academicos de Coimbra os fez retrogradar: de outro o General Magessi foi batido pelo conde de Villa-Flor, e refugiou-se em Hespanha. O marquez de

Chaves foi tambem completamente desbaratado ao norte, e repellido para Traz-os-Montes, d'onde pretendeu attacar a cidade do Porto defendida pelo general Stubbs. Então os generaes Claudino, Azevedo, e Villa-Flor operaram uma juncção: o marquez de Chaves foi attacado em frente pelo general Azevedo, no flanco direito pelo general Claudino, e no esquerdo pelo conde de Villa-Flor. As novas do dezembarque das tropas alliadas dezalentaram muito aos rebeldes: alguns dezertaram, e o resto refugiou-se de novo em Hespanha onde foi bem acolhido.

Parece ser decreto de nosso mau destino que o marechal Beresford appareça em Portugal nos mais arriscados momentos da liberdade. Em 1820 regressava do Brazil, e já o não deixaram desembarcar. Em 1823 novamente deixou a sua patria, mas nem o despotismo se quiz ao menos aproveitar dos serviços d'elle. Em 1824 appareceu outra vez depois da rebellião do Infante. E finalmente quando os apostolicos de Hespanha, e Portugal se achavam em armas lord Beresford foi dos primeiros, que acudiram em Portugal onde, como era de esperar, mereceu ainda a execração geral do reino. Nem debalde viera elle agora: cuidou faltar um general em chefe do exercito dos apostolicos, e sollicitava o commando do exercito Portuguez, que não alcançou. Dezembarcaram emfim as tropas Britannicas sob o

commando do general Clinton; mas tudo assegurava de que a Hespanha não promoveria mais a invasão da nossa fronteira. Os generaes Longa, e Freyre, e o coronel Lhorente, que acolheram, e municiaram aos rebeldes, foram dimittidos, e processados para ao menos sanar o escandalo: De Calomarde primeiro ministro tambem foi dimittido. Mas um exercito Hespanhol se juntava nas raias alem das fôrças reunidas em Truxillo, e Talaveira de-la reina debaixo das ordens do general Saarsfield. As fôrças rebeldes subiam a onze mil homens sob o commando dos generaes marquez de Chaves, Silveira, Magessi, e Canellas. O general Clinton mandou que suas tropas occupassem a linha do Tejo: as fôrças Constitucionaes ás ordens do conde de Villa-Flor guardavam a fronteira do lado de Almeida. Os rebeldes pela terceira vez invadiram o reino, desceram pelo norte, e penetraram na provincia de Traz-os-Montes: a cidade do Porto era o ponto do attaque. Mas os generaes Villa-Flor, e Mello fizeram nova juncção com o marquez de Angeja, repelliram o inimigo, que precipitadamente se retirou por Braga, e entrou em Galliza abandonando todo o material, e prezas. Nem ainda foram dezarmados: o marquez de Chaves penetrou de novo em Traz-os-Montes para unir-se a um corpo de trez mil homens ás ordens de Telles Jordão na linha do Tamega. O marquez de Angeja os perseguio, e fez dispersar na

fronteira de Hespanha. O governo Hespanhol se resolveo então a dezarma-los, e enviou aos rebeldes a Palaora, e outros pontos, e aos generaes d'elles a Valladolid. O exercito de observação retirou-se da fronteiraa instancias do general Saarsfield, que não se compromettia mais a prezerva-lo do contagio liberal.

Taes foram as correrias do marquez de Chaves, e de outros rebeldes, que á maneira dos Arabes dos dezertos infestavam o nosso territorio. Descoroçoados emfim de algum descanso pareciam deixar lograr; mas nem por isso os negocios de casa corriam milhor. As Camaras se achavam então em desharmonia com o systhema: uma não podia ama-lo do coração, e outra nem soubera quando o quizesse; salvas as excepçoens pareciam ambas conspirar n'um fim—destruir a Carta, e aplanar o caminho da uzurpação. O ministerio quasi partilhava o mesmo sentir, ou conjurava no mesmo fim. Em meio d'estes elementos de discordia sobreveio a enfermidade da Senhora Regente, e S. M. I. nomeou para a substituir ao Infante D. Miguel como seu Lugar Tenente em Julho 3, 1827. A nossa velha alliada assim o aconselhou, e prometteu garantir a inviolabilidade da Carta, e do throno, constituindo-se caução digna d'um tal abonado. Cega credulidade! Mau fado de nossos negocios em serem ha tanto governados pelos estranhos! Almas ha onde o crime deseceu tão fundo que o ar-

rependimento resvala de sobre ellas. O que emfim se podéra esperar? O partido absolutista fomentado em caza se he que não pago de fóra largou então a mascara: prendeu-se, e perseguio-se gente de todas as classes, distincçoens, e estados: coarctou se ainda mais a liberdade de imprensa sob a censura de frades: e espalhou-se o reino do terror para em meio de geral assombro consummar-se o crime.

O Infante D. Miguel que atequi jazêra em guarda do principe de Metternich na côrte de Vienna, voltou a Portugal depois de vizitar Londres, e Pariz, e entrou em Lisboa em Fevereiro 22 . 1828. Como Regente deu juramento perante as Côrtes em sessão real das duas Camaras em 26 do mesmo mez, e anno. O partido anti liberal exultou, a sanha, e rancores encrueceram; os alvorotos, e assuadas rebentaram, insultos, e vinganças reviveram. Assim se dispoz a abertura da farça: em 13 de Março foi dissolvida a Camara dos Deputados sem motivo, nem pretexto: destituiram-se chefes de alguns corpos do exercito, e dimittiram-se magistrados, e outros funccionarios: apoz veio a abolição da Carta, e em decreto de 3 de Maio se mandou convocar as Cortes, antigo simulacro das dos Godos, que d'esde 1697 em tempo de D. Pedro II cahiram em desuzo, ás quaes os nossos reis dos ultimos tempos crearam tamanha aversão, e odio, e que ainda assim nem foram agora convo-

cadas pelo Infante se n'isso lhe não fôra de lucro. Fizeram ellas a abertura em 23 de Junho: a 25 reuniram se separadamente os trez braços do estado em S. Antonio, S. Roque, e S. Francisco, e a 30 decidiram da questão de successão ao throno Portuguez como se ella fôra controvertida, ou d'ella ategora duvidára o mesmo que pretendia uzurpa-la. Mandou-as o Infante novamente juntar em 7 de Julho no palacio da Ajuda onde lhe deram preito, e a 11 lavraram o assento, que legitimava a uzurpação, e perfidia, monumento de infidellidade, e vergonha. Ganho se achava o fim d'esta convocação, e a 15 foi expedido um decreto que dissolveu os membros dos trez estados. Canning já não vivia; e as tropas Britannicas passaram pelo ludibrio de alli se conservarem, e mudas partiram depois da uzurpação acabada: parece que para a ajudarem somente la foram.

Não poude comprimir-se, ou suffocar-se a indignação nacional: reagio ella como era de esperar, e o estandarte da liberdade se alevantou no Porto no Campo de S. Ovidio em Maio 16 d'este mesmo anno, logo que appareceram os primeiros mas não equivocos symptomas da uzurpação. Contra ella se declararam alta e plenamente a mor parte das provincias do Minho, Traz-os-Montes, Beira, Alem-Tejo, e reino do Algarve, sem exceptuar a mesma Estremadura, theátro de attentados tamanhos. E em meio

de tal, e tam unanime insurreição blazonava o Infante de que a nação lhe déra um throno, que nem elle mesmo nem ella julgaram atequi vazio. Longe não esteve a punição do crime; mas (com pezar o dizemos) não houve aqui o passo de *Thermopylas*, soffreu-se o ludibrio das *fôrcas caudinas*. Em 26 de Junho dezembarcaram na praia de Matozinhos o marquez de Palmella, condes de Saldanha, e Sampayo, e outros officiaes vindos no Belfast incorporar-se no exercito liberal, mallogrou-se porêm facção tam bella e gentil: lentidão de operaçoens, desintelligencias, rivalidades, esmorecimentos, e o mais que não sabemos, immolaram a flor do exercito Portuguez, e perderam a melhor das cauzas. No primeiro de Julho á noite dissolveu se a junta do Porto, os generaes abandonaram a revolução, o exercito, a causa, talvez a honra; e se embarcaram a trez no Belfast, e Cordelie: foi o conde de Saldanha unico, que acompanhou aos soldados fieis, e lá foram atravez de Hespanha soffrer odios, e mizerias da proscripção, maus tratos, e ludibrio dos apostolicos. E tinham perdida a cauza que abandonaram? —não: o reino quasi todo a sustentava. E quando a forçaram a expatriar-se a tropa contava perdas? — Coroavam-n'a louros de muita victoria. De ominoza recordação he ainda a fuga da junta do Porto, e oxalá que ella se nos riscasse da lembrança, ou não chegasse a conhecimento de vindouros! Ella

fechou a cupula do gothico zymborio da uzurpação (*).

Cobrados do susto que houveram pela insurreição do Porto o Infante e seus sequazes, conheceram logo quanto podiam ganhar dos erros; e infortunios do partido liberal; e para milhor se firmarem estenderam largamente o reinado de um terror Neroneano. Houve destituiçoens, prizoens, proscripçoens, confiscos, exilios, e supplicios. Em decreto de 14 de Julho creou-se a cruenta alçada do Porto. Cortadas em flor as esperanças da reacção nacional, forçozo era que tudo se curvasse ao jugo de ferro, e ainda mal, nem por isso as victimas cahiam quasi diariamente menos sob o cutello da uzurpação. Os carceres do reino entulharam-se, e ainda poucos, e pequenos os acharam: Portuguezes foram exilar em praias remotas, e estranhas: nossas possessoens da costa oriental da Africa, a Hespanha, Italia, França, Belgica, Hollanda, Inglaterra, Estados-Unidos do norte-America, e o Brazil todo hospedaram muito milhar de proscriptos, e exilados: escorriam os patibulos de quasi diario sangue, e a tyrannia cahia esfalfada mas não farta de matança: meia nação jazia em carceres, ou exilada. E ainda blazonava o Infante aos de caza, e de fóra de que a nação lhe dera o throno — que mais fizera se lh'o negára? A uzurpação se consumára

(*) V. *Observaçoens do conde de Saldanha*, Londres, 1828.

pois: *de direito*, tal qual podéra, estava D. Miguel rei pela acclamação, e assento das Cortes gothicas; faltava *de facto*, e fe-lo a junta do Porto. Era comtudo mister que a legitimidade guardasse as formulas oucas, e os ministros estrangeiros se dimittiram das funcçoens diplomaticas junto da Côrte da Bemposta continuando em rezidir como particulares atéque emfim se retiraram á excepção do legado de S. Santidade, do ministro de Fernando VII, e o dos Estados-Unidos. Mas (confessemo-lo) apezar do jubilo impotente do Vaticano, e da Spartiata indifferença do norte-America, o novo rei foi somente reconhecido da Camarilha de Fernando VII.

Chegou ao Rio de Janeiro nova de tam melancolicos acontecimentos, e S. M. I. deliberou enviar á Europa a joven Rainha sob pretexto de educar-se com a familia Imperial d'Austria, mas talvez no intuito de sanar com sua presença infortunios tamanhos. S. M. F. não chegou a Vienna: aportou em Gibraltar, e dahi passou a Londres onde S. M. B. lhe fez honras de Rainha reinante, e ahi se demorou até embarcar com a Senhora Princeza de Leuchtemberg, que despozada com S. M. I. se dirigia ao Brazil onde aportou no Rio de Janeiro em Outubro 17, 1829.

Entretanto o duque de Wellington, e lord Aberdeen mallograram todos os empenhos diplomaticos de S. M. I. em restaurar o throno de sua augusta Filha durante a sua

rezidencia na Gran-Bretanha, e depois: fizeram ainda mais, e lord Strangfford aportou ao Rio de Janeiro na qualidade de Ministro Plenipotenciario, e diz-se que em suas instrucçoens levára de propor acommodaçoens entre S. M. I., e o Infante como se a honra ultrajada podéra transigir com alguem. Lord Strangfford retirou-se alguns mezes depois sem nada concluir. Ainda a mais se estendeu a protecção do ministerio Wellington. A ilha da Madeira, que se declarára em favor da legitimidade, e da Carta, succumbio ás fôrças do Infante em Agosto 23, 1828: mas a ilha Terceira, que já em tempos da uzurpação de Philippe II propugnára pela independencia, estava destinada a ser o balluarte da fidellidade n'estes nossos tempos. Alli haviam destacamentos do bravo batalhão 5.º de cassadores, e os amigos da liberdade dentro, e de fóra alguns proscriptos fizeram causa commum, e ella, ella izolada em meio do Occeano alevantou o grito de lealdade, que fez enfiar de medo ao Infante, e seus sequazes. Para lá correram de toda a parte da terra onde estavam foragidos os Portuguezes; mas n'essa mesma ilha, solo Portuguez, e de Portuguezes habitada, os não deixaram abordar as fôrças Britannicas— ainda mais, sangue de Portuguezes tingio as aguas do Occeano derramado pelos canhoens da Gran-Bretanha em Janeiro 16, 1829. O nosso sangue! A indignação, e dor quasi nos embargam a penna.

Era o ultimo dos ultrajes, que faltava fazer-nos, ella que ja matou nossa industria, commercio, e liberdade. Com pretexto d'uma fementida neutralidade, que Inglaterra observa quando quer, e lhe convem, mas que a quere-la guardar agora se não entendêra com nosco pelo estipulado em todos os tratados: depois (dizemos) de reconhecer a accessão do Senhor D. Pedro IV, e da Senhora D. Maria II, tam monstruozo proceder he sem par na historia das perfidias, e traiçoens publicas, e mais uma das nodoas indeleveis nos fastos d'esta nação prepotente nos mares. Largas injurias tem ella feito ao mundo d'esde Copenhague até Lisboa, e de Dublin até Pékin: mas nunca he tarde, e virá dia, em que as naçoens surgirão do somno do opprobrio (*).

Apezar do bloqueio do ministerio Wellington cresceram as fôrças do partido liberal na Terceira, e D. Miguel rezolveu de abafar este mal na nascença. Ahi mandou uma esquadra de vinte duas vellas com trez

* Pelo tratado de 1661, art. 15 Inglaterra obrigou-se a defender-nos *de nossos inimigos como se fôra a mesma Inglaterra* (even as England itself). V. *Portugal na balança da Europa*, Londres, 1830: *Ensaio historico-politico sobre a constituição, e governo do reino de Portugal* pelo Sr. Jozé Liberato Freire de Carvalho, Pariz, 1830: *L' Angleterre vue à Londres et dans ses provinces* pelo Sr. Pillet, Marechal de Campo, Pariz, 1815: *La liberté des mers, ou l' Angleterre dèvoilée*, Pariz, anno 7.º da repubica, augmentada na nova traducção, ou compilação dada á luz no Rio de Janeiro, 1834.

mil homens, os quaes em Agosto 11, 1829 tentaram dezembarcar na Villa da Praia, e foram completamente derrotados com grave perda de mortos, e feridos. O conde de Villa-Flor, que commandava em chefe, o batalhão 5.° de cassadores, e o de voluntarios da Rainha ganharam louros immortaes nesta facção brilhante. S. M. I. conhecendo então a importancia da ilha, de suas fortificaçoens, e recursos, decidio fazer d'ella o centro da resistencia, e lançar os cimentos da restauração do throno de sua augusta Filha. Em decreto de Junho 15 d'este anno creou alli uma Regencia Provisoria, a qual se installou em Março 15, 1830. D'esde logo a Terceira se tornou o centro de operaçoens activas, e regulares, e pequenas fôrças de exilados, e proscriptos tomaram a apparencia de um exercito da legitimidade, e da Carta, que dava rebates ao uzurpador, mas que elle não podia anniquilar. Em decreto de Outubro de 1831 foi declarada nacional a bandeira azul, e branca. As ilhas de S. Miguel, Fayal, S. Jorge, Pico, e as demais do archipelago dos Açores seguiram voluntarias, ou forçadas a sorte das armas liberaes.

Tal era o estado dos negocios Portuguezes quando S. M. I. abdicou a coroa do Brazil em seu augusto Filho o Senhor D. Pedro II em decreto datado do paço da Boa-Vista na noite de 6 de Abril 1831, e sahio do Rio de Janeiro em 16 do mesmo mez, e

anno com S. M. a Imperatriz, e a Senhora D. Maria II. S. M. I. aportou em Inglaterra onde tomou o titulo de Duque de Bragança; mas S. M. F. arribou na costa d'Africa, e no fim de trez mezes chegou a França d'onde seguio a Inglaterra, e dahi passou a Pariz, onde rezidio até a restauração do throno Portuguez.

Durante o curso d'estes acontecimentos o governo da uzurpação redobrava de rigores, violencias, proscripçoens, e supplicios, e d'elles até foram victimas tambem alguns estrangeiros com grave injuria de suas naçoens. A que mais se estimulou foi a França, e o almirante Roussin foi bloquear a barra de Lisboa, e vingar a *bandeira tricolor*: forçou-a, e entrou quasi sem rezistencia, e aprezou onze vazos de guerra, que levou como em triumpho. A Gran-Bretanha (ao menos o seu ministerio tory) pareceu sympathisar com o Infante, ou dissimulou para vingar mais tarde os aggravos senão com tanto pundonor ao menos do modo mais proficuo ás armas da liberdade: mas impossivel era que essa gloria coubesse a um ministerio tory.

O Senhor Duque de Bragança aportára pois á Europa, e herdeiro outr'ora da indiviza monarquia Portugueza se apprezentou ao mundo despido da purpura de dous thronos abdicados. Facto poucas vezes visto, e que mostra heroismo, ou fraqueza não vulgares. Mas a natureza, e a honra o estimu-

tavam a largar o retiro, a que parecia inclinar-se, e presto vamos ve-lo não reconquistar um throno abdicado, mas arrancar das mãos d'um uzurpador ingrato, e perjuro a coroa, que lhe dera em guarda, e firmar o pacto do soberano, e dos povos tam feiamente violado. Com sua chegada á Europa se alentaram as esperanças da Regencia da Terceira, dos emigrados nos Açores, dos proscriptos derramados na Europa, Africa, e America, e de todos os amigos da liberdade. Com effeito fez mais do que a sua pozição, e circunstancias comportavam: concluio um emprestimo, chamou a um centro quasi todos os proscriptos, comprou vazos, armamentos, e petrechos, alistou officiaes, e soldados estrangeiros, apprestou uma esquadra, e deu á vela de Belle-Isle para a Terceira publicando um Manifesto á Nação Portugueza a bordo da fragata *Rainha de Portugal* em Fevereiro 2, 1832, ao qual respondeu o Infante com o de 28 de Março do mesmo anno.

S. M. I. surgio na Terceira, e gastou o tempo, que se demorou n'esse archipelago, em vizitar algumas das ilhas, organizar corpos, alevantar exercito, e fazer os apprestos da expedição. Juntaram-se as tropas na ilha de S. Miguel dezignada para ponto de reunião, e embarcaram na cidade de Ponta-Delgada nos dias 26 e 27 de Junho 1832 pelas duas horas da tarde em sincoenta transportes de varios lotes, e trez barcos de vapor,

seguidos de quatorze navios de guerra, e dezoito lanchoens armados, com 236 boccas de fogo. A força effectiva do exercito subia de 7500 a 8000 praças organizadas em trez divizoens, duas pezadas, e uma ligeira: era general em chefe o conde de Villa-Flor. O Senhor Duque de Bragança ao partir de Belle-Isle reassumio os poderes da Regencia, que creára, e como pae, e natural tutor da Rainha, se declarou Regente em seu nome, e era agora Generalissimo de mar, e terra.

Emquanto estas cousas passavam o Infante dispunha meios de rezistencia: dizem que suas tropas subiam a mais de sessenta mil homens de linha, milicias, e voluntarios realistas, espalhados pelo littoral, cujas forças eram divididas em quatro divizoens pezadas, e uma ligeira, commandadas pelos generaes mais affectos: Cascaes, e Peniche foram as praças mais fortificadas como suppunham que a expedição dezembarcasse na capital, ou em suas immediaçoens. O Minho ficou sob commando do marechal visconde de S. Martha commandante em chefe da quarta divizão. Taes eram as forças, que D. Miquel oppunha ao exercito libertador, mal cuidozo em que ellas não bastavam a defender cauza tam ruim em qualquer ponto do solo Portuguez, e mormente contra amigos, e parentes, com quem mais se dezejaram abraçar que guerrear. E um principe que blazonava de occupar o throno, que uma nação de mais de

trez milhoens de habitantes lhe dera, no momento da invazão somente encontra sessenta mil defensores? E pegaram elles em armas livres, ou forçados? —nem tantos seriam os cumplices da tyrannia, e do crime; e quando o foram fracção tam diminuta convence de que a nação não tomára a peito defende-los.

Em sette de Julho pelas dez horas se divulgou na cidade do Porto que a expedição surgia na altura da Villa do Conde. As tropas do Infante, que se achavam postadas pelo littoral, e as demais fôrças dispersas que se lhes juntaram, se recolheram á mesma Villa do Conde logo que pelo meio diá se avistaram alguns navios de guerra, e transportes. Pelas 9 horas da manhan do dia oito içou-se o pavilhão real na fragata Rainha de Portugal, e tóda a esquadra o saudou. A's duas da tarde os vazos de guerra fundearam em frente da praia do Mindello, e ás trez operou-se o dezembarque na praia de Lavra quasi sem rezistencia. O conde de Villa-Flor, o seu estado maior, o batalhão 5.º de cassadores, e parte do de marinha, foram os primeiros que pojaram na terra patria d'onde haviam sido proscriptos, ou exilados ha annos, e n'ella arvoraram a bandeira da liberdade. Outros corpos vieram logo occupar as alturas de Leça, Parafita, e Pedra-Ruiva. O Senhpr Duque de Bragança acompanhado do almirante Sartorius pelas seis da tarde saltou em terra, vizitou em bivac as

poziçoens occupadas, fez um movimento sobre Pedra-Ruiva, e postou-se á esquerda da linha ameaçando em flanco as fôrças do visconde de S. Martha a fim de cortar-lhes a juncção com as do general Cardozo. Este desfilou pela estrada de Amarante, o outro pela do Porto, atravessou a cidade á duas da noite, cortou a ponte, e fez alto em Villa-Nova.

Na madrugada do dia nove mandou S. M. I. occupar a cidade, cujos habitantes vestidos de roupas azues e brancas entre vivas e transportes de jubilo sahiram a encontrar-se com as tropas libertadoras. O Senhor Duque de Bragança entrou ao meio dia, apeou-se nos paços do Conselho, e recolheu-se ao quartel general Imperial. As tropas foram alojadas, e bem acolhidas pelos nacionaes. Na tarde do dia dez a divizão ligeira, e a primeira de linha do exercito libertador, atravessaram o Douro, occuparam Villa-Nova de Gaya, e foram postar-se no convento da Serra, em Bandeira, S. Ovidio, e estenderam as suas vedetas até aos Carvalhos.

Assim se concluîra a expedição, o dezembarque do exercito libertador, e a occupação da cidade do Porto. Verdade seja que se mallograram esperanças de alevantar-se uma reacção no reino mal se avistassem as fileiras da liberdade. Apezar de que o partido da uzurpação pouca fôrça moral lograva d'entro, e nenhuma fóra do reino, e se

bem que suas tropas sobrepujavam em numero somente que não em valor e justiça as da liberdade, todavia tam larga e scelleradamente dominára elle em terror e supplicios que chegou a abafar e comprimir a vontade nacional. Alem do pequeno numero de tropas restauradoras, o susto crescia pelo risco de vida e fazenda, pela contingencia do triumpho, medo de proscripçoens e exilios, sanha sempre insaciavel da tyrannia, e (o que não podemos dissimular) pelo fanatismo d'um clero numerozo, rude, e turbulento. Com taes cauzas pois não fôra de estranhar tam longa quietação servil. O Senhor Duque de Bragança, generaes, e soldados talvez tarde se aperceberam do erro, mas não esmoreceram: o valor subia n'elles á medida do risco que esse foi sempre o timbre de Portuguezes. O passo estava dado: volta-lo atraz nem fôra honrozo, nem proficuo.

Houveram d'esde o começo algumas escaramuças, e tiroteios entre as vedetas de ambos os exercitos, e ahi sempre os soldados da liberdade ganharam — se ganho todavia pode chamar-se a perda de Portuguezes, e feridas, que rasgavam o seio da patria. Em 17 de Julho se deram os combates de Penafiel, e Bustello, nos quaes os do Infante foram batidos, e dezalojados. A 19 declarou-se o bloqueio de Lisboa, e Setubal pelas fôrças navaes da Rainha sob o commando do almirante Sartorius. A 22 ganharam as tropas libertadoras o combate de

Vallongo. A 23 houve a grande batalha de Ponte-Ferreira, na qual o exercito liberal se formou em trez columnas contra o do Infante forte de doze mil homens. A uma hora da noite do dia 27 se deu o combate de Grijó, e dos Carvalhos contra o general Povoas cujos piquetes attacados e batidos se retiraram para o Vouga onde se postára o grosso do exercito.

Como apparecesse mais aturada rezistencia do que talvez se esperára, o Senhor Duque de Bragança determinou fortificar a cidade do Porto, o que teve principio em sinco de Agosto levantando-se parapeitos, reductos, e entrincheiramentos, que constituiam linhas fortissimas de defeza. A 7 houve o combate de Soutto-Redondo, no qual se não fôra uma imprudencia seriam inteiramente derrotados os do Infante. Continuaram alguns tiroteios no decurso d'este mez até que em 8 de Septembro houve um attaque geral á cidade, um combate nas linhas, e o primeiro assalto ao convento da Serra. A 9 houve o combate do Serio, e o segundo assalto á Serra. A 10 o terceiro assalto á Serra, e o combate em Aguardente: começou n'este mesmo dia o bombardeamento da cidade. Em 29 houve outro assalto geral ás linhas, e o quarto á Serra. Em 11 de Outubro se deu o primeiro combate naval entre a esquadra constitucional, e a do Infante, quarenta milhas a oeste do porto de Vigo. Em 14 deu-se o quinto assalto á Serra com

seis mil homens em trez columnas. Algumas excursoens, e tiroteios houve até ao fim do anno sem nunca interromper-se o bombardeamento da cidade. Em 17, 18, e 20 de Dezembro o Infante passou revista ao seu exercito dividido em uma columna movel e trez divizoens; a segunda ao norte do Douro commandada pelo marechal Telles Jordão de 8,322 homens; a terceira ao sul sob o commando do brigadeiro J. A. de Azevedo Lemos de 5,840 homens; a quarta ao norte do Douro na esquerda do exercito sob o commando do marechal A. P. de Moraes Sarmento de 6,460 homens; e a columna movel ao sul do Douro commandada pelo brigadeiro Guedes de 3,300 homens; o que elevava o total do exercito absolutista a 23,922 homens.

No primeiro de Janeiro de 1833 dezembarcou o general Solignac para tomar o commando do exercito libertador, e com elle veio o flagello da cholera-morbus, que logo começou de assolar a cidade sitiada, e depois grande parte do reino. No primeiro de Fevereiro organizou-se o exercito libertador em trez divizoens: commandava a primeira o general duque da Terceira, a segunda o conde de Saldanha, e a terceira o general Stubbs: a sua fôrça total não passava de doze mil praças. Em 4 de Março deram os do Infante um attaque ás linhas da esquerda do exercito. Em 13 foi dimittido do commando da esquadra o almirante Sartorius, e nomea-

do interinamente o capitão Crosbie. Em 24 houve um grande combate no monte das Antas onde os do Infante attacaram em trez columnas de seis mil homens, e foram valorozamente repellidos. Em 9 de Abril deram os constitucionaes um attaque no monte Covello d'onde dezalojaram o inimigo. Em 19 de Maio entrou a esquadra commandada por Sartorius, que recuzára entregar-se á voz de prizão com o pretexto de se deverem os soldos a elle, e aos seus compatriotas, que faziam parte da tripulação. Em 8 de Junho o vice-almirante Carlos de Ponza (capitão Napier) foi nomeado commandante em chefe da esquadra constitucional. Sartorius foi dimittido a 9, e a 20 embarcou para Inglaterra. O general Solignac pedio dimissão a 13, e embarcou a 21. Parece que estes dous generaes eram instrumentos um do partido tory, e outro da santa alliança, que surdamente minavam as bazes da cauza da liberdade Portugueza: e em verdade se mais tempo estivera em suas mãos pouco leaes se perdêra.

Tal he o rezumo dos feitos mais memorandos do exercito libertador na lutta da liberdade com o despotismo, o qual apenas engendrado, e contra tamanhas difficuldades, e má vontade de alguns governos, n'um rochedo em meio do Atlantico, deu á vela para a cidade regeneradora, e alli soffreu um perfeito assedio de onze mezes. Luttaram esses bravos defensores da liberdade todo o tempo

contra fôrças triplicadas; eram demais d'isso seus inimigos sanhudos o fanatismo civil e religiozo, a fome, e peste: mas a sua gloria remontou-se tam alto que nem seus mesmos inimigos podem escurece-la, e as façanhas, e gentilezas d'armas que obraram emparelham, se he que não excedem, com o que houver ahi de mais luzido na historia de caza, ou de fóra, e nos tempos antigos, e modernos. Era porém tempo de que a tyrannia acabasse pelo derradeiro golpe. O Senhor Duque de Bragança mandou embarcar uma divizão, cujo commando tomou o duque da Terceira, e o almirante Napier o da fôrça naval: o duque de Palmella a acompanhou tambem. Era a divizão de trez mil homens, e começou de embarcar em 12 de Junho, e a 20 fez-se de vela a esquadra composta de trez fragatas, duas corvetas, um brigue, sinco barcos de vapor, e dous bergantins: a 21 pairou defronte da Figueira, e a 22 de Peniche. Em 23 dobrou o cabo de S. Vicente, e em 24 pelas trez horas e meia da tarde aproximou-se da costa do Algarve, e depois de abandonados os fortes de Cacella, e a batteria de Monte-Gordo as tropas dezembarcaram na praia da Lagoa do meio. Logo depois da meia noite de 24 para 25 a divizão marchou para Tavira, e o duque da Terceira dezalojou da margem direita do ribeiro do Almerga ao visconde de Mollelos, que commandava as fôrças do Infante. Daqui a divizão foi occupar Olhão em

26, e a 28 entrou em Faro. No primeiro de Julho sahio de Lisboa a esquadra de D. Miguel composta de duas naus, duas fragatas, trez corvetas, dous brigues, e um chaveco: a 5 encontrou-se com a esquadra da Rainha na altura do cabo de S. Vicente, e travaram ahi um combate, no qual triumpharam as armas da Senhora D. Maria II, e ficou prizioneira quazi toda a esquadra do Infante. N'este mesmo dia o conde de S. Lourenço attacou as linhas do Porto, e foi briozamente repellido com graves perdas. Em 15 sahio da bahia de Lagos parte da esquadra a bloquear Lisboa, e em 23 a divizão do duque da Terceira de 1,800 homens attacou ao general Telles Jordão á frente de 4,000 homens, o qual foi desbaratado, e morto.

Chegou finalmente o momento de restaurar a capital da monarquia vexada dos horrores que para segurar-se a uzurpação commetêra. Em 24 de Julho o duque da Terceira entrou em Lisboa sem nenhuma oppozição em meio de applauzos, e jubilo geraes. O Infante, e seus partidarios de mor nomeada fugiram, mostrando sobejamente a nullidade da fôrça moral que tinham, não ouzando arrostar tam poucos, mas bravos defensores. Recolheram-se no interior do reino, e certo bem podem ahi contar com a credulidade, e ignorancia dos povos sobremaneira levados do fanatismo do clero: soffre-los já não podia a capital, centro de mor civilização, e luzes, e theatro de tantos, e tamanhos

padecimentos, e horrores. O general Bourmont, que dezembarcára em 22, e tomára o commando das fôrças do Infante, attacou em 25 as linhas do Porto, e foi repellido. N'este mesmo dia o almirante Napier, e o duque de Palmella entraram tambem em Lisboa. O Senhor Duque de Bragança embarcou no Porto a 26 no barco de vapor Guilherme IV, e em 28 entrou no Tejo á uma hora da tarde com os ministros de estado, titulares, e outros nobres, e foi acolhido, e applaudido de toda a população da capital. Em 6 de Agosto as fôrças do Infante levantaram o assedio do Porto, e em 15 lord W. Russel, embaixador Inglez reconheceu a Senhora D. Maria II em nome da Gran-Bretanha (*).

S. M. F., e S. M. I. a Duqueza de Bragança partindo de França abicaram no Tejo em 22 de Outubro d'este mesmo anno, e em 23 dezembarcaram. Toda a capital, e a parte da nação livre das armas do Infante sentiram e patentearam vivissimo jubilo no recebèr a augusta Neta de Affonso Henriques, a legitima Soberana, descendente de tantos e tam inclytos monarcas, em cuja frente fôra transferida per seu augusto Pae a coroa Portugueza com doação da Carta Constitu-

(*) Para mais miudos detalhes d'esta expedição, e campanha (que não para mais nada) V. — *Memorias da campanha do Senhor D. Pedro, ex-imperador do Brazil, no reino de Portugal*—pelo Sr. R. J. da Cunha Mattos, Rio de Janeiro, 1833, II vol.

cional, prezente tal e tamanho que poucos d'elles teem visto os povos e seculos.

O Senhor Duque Regente restaurou finalmente o governo legitimo na capital da monarquia, e as duas cidades mais importantes do reino cahiram em poder das armas liberaes. Acha-se pois consumada a restauração do throno Portuguez com instituiçoens livres quaes as tivera d'esde a fundação da monarquia, e quaes demandavam as luzes do seculo, o heroismo da nação, e seus dilatados males, e soffrimentos. Podem ellas milhorar que em verdade nada ha perfeito da mão dos homens: dignos d'ellas, ou das milhores, se mostraram os Portuguezes, nem poderão nega-lo nossos mesmos detractores. Praza aos ceos que ellas se prezervem tam inabalaveis e salvas dos desvarios humanos quam firme e nobremente foram defendidas e reconquistadas. Passados males nos devem acautelar de futuros, e assim não será em balde a lição ganhada a tanto custo. *Liberdade e independencia*—taes são os mimozos fructos que devemos zelar. Velhas e inveteradas são as chagas que temos feitas per nós, e que nos fizeram, e hão mister de cura radical: que ella se faça pois, e se tivermos as virtudes de nossos maiores seremos como elles felizes, poderozos, e respeitados: sem ellas as milhores instituiçoens não passam de lettra morta que tam boas as não tiveram elles talvez, e muito fizeram. Amor de patria, e nobre ambição de gloria os ani-

maram: façamos pois um retrospecto n'esses tempos horoicos de nossa historia, deixemos largamente inchar nossos peitos de emulação e brios, e trabalhemos em seguir tam bons modelos de caza como os não tivera alguma das contemporaneas naçoens; já mais que longo foi o periodo de nossos baldoens e mizerias.

Damos por findo o triumpho da liberdade compativel com os principios das monarquias illustradas da Europa, e da qual Portugal tinha direitos de gozar como quem relevantes serviços fizera na cauza da civilização moderna, e de que injustamente o querem esbulhar— da liberdade (dizemos) que não traz comsigo os germens de sua destruição. A pertinacia da devastação e horrores da guerra civil, com que o Infante ainda busca no interior do reino prolongar a existencia de seu ferrenho dominio, pode em verdade aggravar os males, e mizerias d'uma patria, de que elle se esquece, e que nunca amou, e acarretar-lhe em paga maior execração das geraçoens prezentes e futuras; mas (nós o confiamos) não podem apagar o amor da liberdade ganhada com tanto valor, e sangue. Se mesmo d'elle fosse a coroa, que fementidamente uzurpára, e que tam obstinadamente disputa, bem merecêra a ventura d'uma nação inteira prevalescer aos baixos impulsos d'uma ambição feroz e desmedida que tudo devasta; mas sentimentos tam nobres mal podem caber em peito d'ho-

mem, cujo instincto he como o das aves carniceiras que somente em meio de morticinios se lhes expande o baço e scintilham os olhos. Podem finalmente imprevistos revezes *de fóra*, e alguns desvarios *de caza* deturpar ainda o completo triumpho da liberdade; mas ai de nós! se a perdermos faltos de virtudes, e tanto que nem trabalhemos em recobra-las: para quem as não tem nem ha instituiçoens que valham, nem liberdade que aproveite. Lembremo-nos emfim que o triumpho he o dos *principios*, e não das *couzas* de 1820.

Acabámos aqui este Appendice, e o nosso manuscripto se achava ja no prelo quando soubemos do triumpho completo da legitimidade, e da Carta: sem nada agora mudarmos n'elle julgamos não ser fóra de conta o accrescentar-lhe a narração succinta dos ultimos acontecimentos, e dos incidentes que os promoveram ou acompanharam até a concluzão final da cauza.

A capital da monarquia se achava ja em poder do governo legitimo, e o ex-Infante se acolhêra no interior do reino a buscar fôrças, senão para recuperar seu perdido dominio ao menos prolongar-lhe a duração phantastica. A morte de Fernando VII fôra para D. Miguel um dos mais funestos acontecimentos: n'este tempo se achava então o

ex-Infante depozitario d'um principe, que aspirava a coroa de Hespanha não dizemos se com mais justiça, mas em verdade com mais nobreza sem servir-se das artimanhas e perjurios do uzurpador de Portugal. E couza bem singular era ver Fernando VII entregar em guarda a D. Miguel o competidor da coroa de sua augusta Filha: tanto pode o odio e aversão dos principios luminozos do seculo que até cega nos proprios interesses! Fiel não podia ser nunca D. Miguel á cauza de seu tio Fernando VII pois fôra trahir sua mesma cauza. Depois da revolução de Julho (e não só d'então) a peninsula e todo o meio dia da Europa conheceu ser mister á conservação da sua liberdade e instituiçoens o formar um corpo uniforme e compacto capaz de rebater os assaltos esfaimados dos leoens e leopardos do norte, e já em 1820 fizera os primeiros ensaios; mas depois d'esse tempo Hespanha e Portugal não queriam ou os não deixavam acreditar em tal, e até o exemplo horrorosissimo da infeliz Polonia não bastava a os despertar de tam alto lethargo, apezar de verem que fugîra o genio do odio que tinha uma atalaia em Dover e outra em Calais. Mas a morte de Fernando VII fez mudar tudo de aspecto na peninsula Iberica, e a augusta Regente de Hespanha ou de vontade ou á fôrça capitulou com os principios do seculo, e (ainda mal) não corre o risco de ser taxada de prodiga, ou não respeitadora das cinzas de seu

augusto espôzo: cumpre notar que so depois de alguns mezes de lutta, e de sangue appareceu o *estatuto real*(*); e talvéz não exageremos em dizer que assim mesmo seja a tabua de salvação do throno de Izabel II.

Perdendo D. Miguel pois o apoio, que sempre as suas armas rebeldes encontraram em Hespanha, claro fica que a sua cauza peiorava mais que d'antes. O exercito libertador ganhava de dia em dia novos triumphos, e novas forças, e as suas armas dominavam já em quazi toda a Estremadura, Minho, e Algarve. Os soldados da uzurpação não faziam alto diante das filleiras da liberdade, ou o faziam somente para terem a derrota, e a morte: a cobardia, e terror hiam sempre em sua vanguarda. Muitas cidades, castellos, villas, e terras haviam-se espontaneamente declarado pelo governo legitimo, ou eram conquistados á força d'armas, e de prodigios de valor. Alguns chefes rebeldes haviam trahido a D. Miguel ou tocados de arrependimento, ou da ruina da cauza. A administração do governo do Senhor Duque Regente foi tal como exigiam, ou comportavam as circunstancias do reino, sobresahindo a tudo, e merecendo particular menção a reforma ecclesiastica de modo a livrar o rei-

(*) Diz-se que Henrique IV quando sitiava Pariz exclamára — *uma missa vale bem um th ono* —, e se fizera catholico. Bem quizeramos que o heroe da França o não proferisse quando o sentisse: mas parece-nos que podemos tambem applicar—*um estatuto real vale bem um throno.*

no de appelidar-se nação de monges, e clerigos. A guerra civil teve n'elles a sua origem, e per elles foi prolongada.

Mas os dous principes, um uzurpador de facto, e outro que o buscava ser, se haviam colligado, e moviam a guerra civil em Portugal, e Hespanha: alguns transfugas Hespanhoes até militavam sob as bandeiras da uzurpação em Portugal onde todavia não corria ja risco a cauza da legitimidade. Não assim em Hespanha onde os bandos de Merino, e de outros rebeldes haviam demaziadamente abalado o throno de Izabel II. Estes dous reinos pois, que dez ou doze annos antes se ajudaram mutuamente em derribar o systhema constitucional, se viram agora impellidos a dar as mãos, e a salvar essas mesmas instituiçoens. Singular vicissitude das cousas humanas! Demais o meio-dia da Europa, foco de civilização, e luzes, foi de remotos seculos sempre ameaçado, e tragado por vezes das hordas do norte; e agora a aguia do Baltico se ensaiava em estender o voo até ao Tejo, e era mister levantar barreiras. Inglaterra não desdenhou de entrar na liga contra a sua bem digna rival: mas se a cauza da liberdade não perigasse no sul não teriamos pezar de ver a aguia Moscovita esvoaçar por cima do Tamisis. O imperio Ottomano sentîra os alicerces abalados, e Constantinopla vîra um exercito ás portas; mas elle teve mais prompto soccorro que a malfadada Grecia. La era precizo um ini-

migo da Russia, e cá havia receio de constituir-se novamente uma nação classica. Celebrou-se pois um Tratado entre Inglaterra, França, Hespanha, e Portugal, e não duvidamos de que por elle deitassem lucto os gabinetes do norte. Um exercito Hespanhol sob o commando do general Rodill entrou em Portugal, e hia rapidamente unir-se em Santarem ao exercito libertador ás ordens de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança a fim de expellir da peninsula aos dous principes pretendentes das duas coroas.

Compellido a retirar-se de Santarem pela perda da batalha da Asseiceira D. Miguel se fortificou em Evora. O duque da Terceira, e o conde de Saldanha á frente de duas columnas hiam encontrar os rebeldes. O exercito do uzurpador não podia rezistir, e a sua retirada para Hespanha se achava cortada, nem quando a fizera ahi fôra segura. O conde de Saldanha tinha o quartel general em Monte-Mor-o Novo, e em 24 de Maio recebeu proposiçoens do general Lemos commandante das fôrças rebeldes pedindo um armisticio, que lhe foi negado. Em 25 o conde de Saldanha officiou de novo ao general Lemos dizendo-lhe que se hia pôr em marcha, e no dia seguinte teria o quartel general em Arraiollos onde esperaria que elle depozesse as armas rendendo-se á discripção, ou attacaria a cidade juntando se ás fôrças do duque da Terceira. O general Lemos no dia 26 rendeu-se, e accei-

tou as concessoens de S. M. I. comprehendidas em nove artigos, aos quaes ajuntou quatro, que dispunham o modo de as executar, e levar a effeito. Esta capitulação he datada de Evora, e assignada pelos generaes conde de Saldanha, duque da Terceira, e Lemos. N'ella se estipulou que D. Miguel e D. Carlos deixariam para sempre a peninsula no livre gôzo de instituiçoens liberaes outorgadas ou pela fôrça irrezistivel do seculo, ou (não importa que assim seja) pela concorrencia de circunstancias particulares, e estranhas.

Algumas omissoens tivemos na publicação do nosso *Compendio da Historia Portugueza*, ao qual fazemos este Appendice, e n'elle nos aproveitamos da opportunidade de emendar alguns erros mais graves.

Pag.	*Linh.*	*Erros.*	*Emendas.*
165—	16	354	554
198—	1	1521	1495
204—	33	1521	1495
208—	5	e o Padre Macedo	e o Padre Fr. Francisco de S. Agostinho Macedo
210—	20	o Padre Macedo	e Antonio de Souza de Macedo.
245—	10	particular	publico.
——	11	(falta)	*Cap VII.* Fontes do direito particular dos Godos . . . 50.



